



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação Comunitária São Francisco de Assis		CNPJ: 19.072.313/0001-83
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Artur Oscar de Melo, 494 – Campo do Rosário, Turvolândia/MG, CEP 37496-000		
TELEFONE: (35) 3242-1180		E-MAIL: asiloturvo@yahoo.com.br
BANCO: Itaú	AGÊNCIA: 5536	CONTA ESPECÍFICA: à ser aberta
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Nélia Marquini de Almeida Ramos		
FUNÇÃO: Presidente	RG: MG 10.071.350	CPF: 801.423.626-20
ENDEREÇO COMPLETO: Rua José Martins Sobrinho, nº 359, Bairro Campo do Rosário, Turvolândia/MG, CEP 37496-000		
TELEFONE:	CELULAR: (35) 99706-6464	E-MAIL: neliamarquini@yahoo.com.br
2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA		
<p>O objeto da presente parceria visa à manutenção e cooperação técnica e financeira entre o Município de Pouso Alegre e a Associação Comunitária São Francisco de Assis – Turvolândia/MG, através de residência coletiva que desenvolve atividades de apoio social a pessoas idosas, em situação de dependência ou não, que não têm possibilidades de se manterem no meio familiar ou social em situação definitiva, com o objetivo de responder globalmente as suas necessidades, visando promover o bem estar e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas necessitadas, de ambos os sexos, sem distinção política ou religiosa, assegurando ao idoso com absoluta prioridade a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na política nacional do idoso.</p>		
3. DESCRIÇÃO DE METAS		
<ul style="list-style-type: none">• Acolher e manter idosos, com grau de dependência I, II e III executando serviços, programas, projetos sociais e culturais e benefícios socioassistenciais de caráter continuado prolongado e sem qualquer tipo de distinção;• Oferecer moradia adequada à sua condição física e mental;• Oferecer alimentação adequada às suas necessidades nutricionais específicas;• Manutenção, limpeza e higiene do espaço físico e serviço de lavanderia;• Proporcionar higiene pessoal do idoso, inclusive bucal, das mãos, pés, cabelos e barba;• Prestar cuidados emergenciais;• Proporcionar lazer, interno e externo, quando possível; e• Disponibilizar acompanhamento profissional, diretamente ou por intermédio da Rede Pública.		
4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS		
I-Material de limpeza diversos: laundry peroxy, laundry neutralize, laundry power, laundry soft especial, cloro sp sanitizante, megaline lavanda, mult gel, álcool 70, papel toalha interfolha, sacos p/ lixo, luva Danny, luvas mucambo, sabonete líquido, touca descartável.		
II- Aquisição produtos de higiene pessoal: sabonete, creme dental, shampoo, condicionador, desodorante, papel higiênico, aparelho de barbear, entre outros.		
III- Alimentação em geral: açúcar, arroz, feijão, óleo, farinhas de trigo, de milho e de mandioca, polvilho, aveia, amido de milho, alho, cebola, macarrão, extrato de tomate, catchup, refrigerante, suco, achocolatado, café, maionese, bolachas, creme de leite, batata palha, temperos, ovo, coco ralado, milho verde, ervilha,		



óleo, azeite, azeitona, gelatina, margarina, manteiga, leite e seus derivados, pão, dentre outros;

- Aquisição de carnes em geral;

- Aquisição de frios e embutidos em geral.

- A previsão anual de receitas é de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), repassados em parcelas iguais mensais.

- A previsão de despesas é de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme descritas neste Plano de trabalho.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

- Entrevista admissional e visita ao idoso candidato à internação;
- Elaboração de relatórios sobre as condições sociais e financeiras e espécie de vaga a ser preenchida e quanto à disponibilidade da mesma;
- Atendimento ILPI;
- Atendimento sócio assistencial;
- Atendimento individualizado e com a família;
- Visita domiciliar, visita institucional;
- Discussão de caso com Judiciário e Promotoria;
- Arquivo de anotações completo, constando data da institucionalização, circunstância, nome, responsável, parentes, endereços e telefones;
- Cadastro atualizando o banco de dados;
- Busca de atividades festivas e restabelecimento do convívio entre os asilados e seus familiares e comunidade;
- Capacitações de cuidadores e demais funcionários;
- Articulação, promoção e avaliação das diversas atividades oferecidas pela Instituição; e
- Realização de manutenção e conservação do prédio.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O sistema de monitoramento será aplicado de forma contínua e permanente, por meio de observações, relatório feito por enfermeira e reuniões nas quais todas as pessoas envolvidas (diretora, cuidadores e equipe de enfermagem) acompanharão o processo de execução das metas. Desse modo poderão ser identificados os resultados, inclusive com apontamento das dificuldades e de alterações na metodologia, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia.

DATA E ASSINATURA

Turvolândia - MG, 24 de maio de 2019.

Nélia Marquini de Almeida Ramos
Presidente da ACSFDA